

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE UBATUBA

FORO DE UBATUBA

1ª VARA

R. Sergio Lucindo da Silva, 571, ., Estufa II - CEP 11680-000, Fone: (12) 3832-1319, Ubatuba-SP - E-mail: ubatuba1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1002020-29.2021.8.26.0642**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Reivindicação**
 Requerente e Herdeiro: **Espólio de Claudio Antonio Provazi Garcia e outros**
 Requerido: **Hektor Gabriel Aleixo de Conde e outro**

Tramitação prioritária

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1002020-29.2021.8.26.0642

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) , a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1002020-29.2021.8.26.0642 que neste juízo ocorre seus trâmites, nos autos da ação reivindicatória em que é réu HEKTOR GABRIEL ALEIXO CONDE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 26.266.047-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.835.038-64, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 13 de junho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**